

## Ficha Técnica Informativa de produtos/serviços financeiros (FTI)

### Crédito Consumo

<b>A. Elementos de identificação</b>	
<b>1 Identificação da Instituição de Crédito</b>	
1.1 Denominação	Banco Comercial Angolano
1.2 Endereço	Avenida 4 de Fevereiro, Edifício Kilamba, Rés do chão.
1.3 Contactos	Tel. +244 222 641 300 /apoioaocliente@bca.co.ao
<b>2 Identificação do Intermediário de Crédito (se aplicável)</b>	
2.1 Denominação	Não aplicável
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	Não aplicável
2.4 Tipo de intermediário	Não aplicável
<b>3 Data da FTI</b>	
03-08-2023	
<b>B. Descrição das principais características do produto</b>	
<b>1 Tipo de crédito</b>	
1.1 Designação comercial do produto	Crédito Consumo
1.2 Categoria	Crédito Pessoal
<b>2 Montante total do crédito</b>	
Dependente da capacidade de endividamento	
<b>3 Condições de utilização</b>	
Domiciliação de salários ou consignação de rendimentos na Instituição; Cliente com relação mínima de 3 meses de salários no BCA;	
<b>4 Duração do contrato (meses)</b>	
Máximo 36 Meses	
<b>5 Reembolso do crédito</b>	
5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Constantes
5.3 Montante da prestação	$CF = i/1-(1+i)^{-1} \times VF$ , onde CF = coeficiente de financiamento, i=taxa de juro; n=tempo; VF= valor do financiamento
5.4 Número de prestações (se aplicável)	36 Prestações iguais mensais e sucessivos
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal
5.6 Imputação (se aplicável)	No caso de amortização parcial serão os pagamentos imputados à última ou últimas prestações.

<b>6 Contrato coligado (se aplicável)</b>	
<b>6.1 Bem ou serviço</b>	Destinado a aquisição de bens de consumo duradouro, pequenas obras de reparação, aquisição de mobiliário, cobertura das despesas de saúde e aquisição de equipamentos informáticos, despesas de viagem, e outros bens de consumo.
<b>6.2 Preço a pronto</b>	Não aplicável
<b>7 Garantias</b>	
Domiciliação dos salários, Seguro de vida, Aval de terceiro e apresentação de uma garantia Real (hipoteca, penhor de títulos ou depósitos).	
<b>8 Reembolso antecipado</b>	
<b>8.1 Comissão de reembolso antecipado</b>	A antecipação da amortização do empréstimo é permitida, sendo de 0,5% (Meio por Cento) a comissão a incidir sobre a importância a reembolsar antecipadamente.
<b>8.2 Condições de exercício</b>	O consumidor tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente, total ou parcialmente, o contrato de crédito, mediante pré-aviso não inferior a 15 dias, enviado ao <b>BCA</b> (Departamento de Crédito) em papel ou noutro suporte duradouro.

<b>C. Custo do crédito</b>	
<b>1 Taxa de juro anual nominal (TAN)</b>	
<b>1.1 TAN</b>	21,25%
<b>1.2 Regime de taxa de juro</b>	Fixa
<b>1.3 Taxa de juro nominal fixa (se aplicável)</b>	21,25%
<b>1.3.1 Identificação da taxa base (se aplicável)</b>	OTNR 4 anos
<b>1.3.2 Valor da taxa base na data de elaboração da FTI (se aplicável)</b>	16,25
<b>1.3.3 Spread inicial (se aplicável)</b>	5,00%
<b>1.3.4 Alteração da taxa de juro nominal (se aplicável)</b>	<b>O BANCO</b> reserva-se o direito de preceder a eventuais variações da taxa sem aviso prévio, que produzirá efeitos a partir do início do período de contagem subsequente.
<b>1.4 Taxa de juro nominal variável (se aplicável)</b>	Não aplicável
<b>1.4.1 Identificação do indexante</b>	Não aplicável
<b>1.4.2 Valor do indexante na data de elaboração da FTI</b>	Não aplicável
<b>1.4.3 Spread</b>	Não aplicável
<b>1.4.4 Periodicidade de revisão da taxa</b>	Mensal
<b>2 Taxa Anual de Encargos Efetiva Global (TAEG)</b>	
TAEG: 29,045%	

<b>3 Encargos incluídos na TAEG</b>	
<b>3.1 Valor total dos encargos</b>	Ver o plano financeiro
<b>3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG</b>	Comissão de abertura: 2,25% + 14% IVA (Incide sobre o montante total do crédito) Comissão de análise Dossier: 0,75% + 14% IVA (Sobre o montante total do crédito) Comissão de expediente: Kz 63 000,00 + 14% IVA Imposto de selo Art1 nº 16.1.1 a 16.1.3: 0,30%
<b>3.2.1 Comissões de abertura de contrato</b>	Comissão de abertura: 2,25% (Incide sobre o montante total do crédito)
<b>3.2.2 Comissões de processamento de prestações</b>	Comissão de gestão 0,15%. (incide sobre capital em dívida)
<b>3.2.3 Anuidades (se aplicável)</b>	Não aplicável
<b>3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)</b>	Não aplicável
<b>3.2.5 Impostos (se aplicável)</b>	0,30% Imposto de selo Art1 nº 16.1.1 a 16.1.3
<b>3.2.6 Comissões de intermediação de crédito</b>	Não aplicável
<b>3.2.7 Custos conexos (se aplicável)</b>	
<b>(i) Custos com contas de depósito à ordem</b>	Não aplicável
<b>(ii) Custos com meios de pagamento</b>	Não aplicável
<b>(iii) Outros custos</b>	Não aplicável
<b>(iv) Condições de alteração dos custos</b>	Não aplicável
<b>4 Contratos acessórios exigidos (se aplicável)</b>	
<b>4.1 Seguros exigidos</b>	Seguro de vida Apresentação do seguro comercializado pela seguradora SANLAM/FIDELIDADE Seguros.
<b>4.1.1 Coberturas mínimas exigidas</b>	Falecimento, invalidez permanente ou invalidez total temporário.
<b>4.1.2 Descrição</b>	
<b>(i) Custos com contas de depósito à ordem</b>	Não aplicável
<b>(ii) Periodicidade de pagamento</b>	Única válida pelo período do contrato
<b>(iii) Prémio de seguro previsível</b>	Dependente do valor solicitado, prazo de crédito e idade do mutuário
<b>(iv) Outros custos de seguro</b>	Responsabilidade da seguradora
<b>4.2 Outros contratos exigidos</b>	Não aplicável.
<b>5 Montante total imputado ao consumidor (se aplicável)</b>	
Não aplicável	
<b>6 Custos notariais (se aplicável)</b>	
De Kz 15 000,00 a Kz 25 000,00. (Procuração, Reconhecimento dos Contratos, Livrança e Declaração de aval).	
<b>7 Custos por falta de pagamento</b>	
<b>7.1 Taxa de juro de mora</b>	10%
<b>7.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora</b>	No caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida nos termos do presente contrato, sobre o respetivo montante, e durante o tempo em que a mora se verificar, incidirá a taxa de juro nominal acrescida da sobretaxa de 10% (Dez por Cento) ao ano legal máxima que no momento vigorar. O agravamento da taxa de juro em razão da mora incidirá sobre todo o montante em dívida.
<b>7.3 Outros encargos (se aplicável)</b>	Comissão de incumprimento 0,75% (s/ o valor da renda); IVA de 14% s/ comissão, com um mínimo do valor de cobrança de Kz 2 000,00
<b>7.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)</b>	Correrão por conta do <b>Mutuário</b> e serão por ele pagas, quaisquer despesas e encargos nomeadamente de natureza fiscal que resultem da celebração, cumprimento e execução do contrato.

## **D. Outros aspectos jurídicos**

### **1 Direito de revogação**

O cliente pode exercer o seu direito de revogação do contrato no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

### **2 Rejeição do pedido**

São condições de rejeição do pedido, a inobservância dos requisitos obrigatórios para a concessão de crédito ao consumo; Os resultados que possam surgir na avaliação da solvabilidade do cliente através da verificação das informações por ele prestadas e da consulta à Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC), nos termos do instrutivo 13/2020.

### **3 Cópia do contrato**

Ao Cliente é fornecido uma via do contrato acompanhado com o plano financeiro.

### **4 Prazo das condições da FTI**

Os termos e condições da presente ficha são válidos por um período de 7 dias contados a partir da data da sua assinatura.

---

1. Dados do empréstimo											
TAE	23,447%	Taxa mensal	1,7708%								
2. Plano financeiro											
Nº prestação	Taxa de juro anual nominal	Amortização de capital	Juros	Prestação	Capital em dívida (fim do período)	Comissão de Gestão	Imposto de Selo	Comissão de abertura do crédito Dossier	Despesas de Expediente	Despesas de análise do dossier de crédito	Total de encargos
Início	21,250%				10.000.000,00			201.400,00	8.311,27	50.350,00	- 9.748.250,00
1		200.952,15	177.083,33	378.035,49	10.000.000,00	10.000,00	70,00				388.105,49
2		200.952,15	177.083,33	378.035,49	9.799.047,85	9.799,05	20,00				388.055,49
3		204.510,68	173.524,81	378.035,49	9.598.095,69	9.598,10	19,60				387.854,13
4		208.069,21	169.966,28	378.035,49	9.393.585,01	9.393,59	19,20				387.652,78
5		211.690,75	166.344,73	378.035,49	9.185.515,80	9.185,52	18,79				387.447,86
6		215.375,31	162.660,18	378.035,49	8.973.825,05	8.973,83	18,37				387.239,37
7		219.124,00	158.911,49	378.035,49	8.758.449,74	8.758,45	17,95				387.027,26
8		222.937,94	155.097,55	378.035,49	8.539.325,73	8.539,33	17,52				386.811,45
9		226.818,26	151.217,23	378.035,49	8.316.387,79	8.316,39	17,08				386.591,89
10		230.766,12	147.269,37	378.035,49	8.089.569,53	8.089,57	16,63				386.368,51
11		234.782,69	143.252,79	378.035,49	7.858.803,41	7.858,80	16,18				386.141,24
12		238.869,18	139.166,31	378.035,49	7.624.020,72	7.624,02	15,72				385.910,01
13		242.256,76	130.778,73	378.035,49	7.142.124,75	7.142,12	30,97				385.208,58
14		251.560,36	126.475,13	378.035,49	6.894.867,99	6.894,87	14,77				385.435,41
15		255.938,87	122.096,62	378.035,49	6.643.307,63	6.643,31	13,79				384.944,15
16		260.393,58	117.641,91	378.035,49	6.387.368,76	6.387,37	13,29				384.692,08
17		264.925,83	113.109,66	378.035,49	6.126.975,18	6.126,98	12,77				384.435,63
18		269.536,97	108.498,52	378.035,49	5.862.049,35	5.862,05	12,25				384.174,72
19		274.228,36	103.807,12	378.035,49	5.592.512,38	5.592,51	11,72				383.909,26
20		279.001,41	99.034,07	378.035,49	5.318.284,02	5.318,28	11,19				383.639,18
21		283.857,54	94.177,95	378.035,49	5.039.282,60	5.039,28	10,64				383.364,41
22		288.798,19	89.237,30	378.035,49	4.755.425,06	4.755,43	10,08				383.084,85
23		293.824,84	84.210,65	378.035,49	4.466.626,87	4.466,63	9,51				382.800,42
24		298.938,97	79.096,52	378.035,49	4.172.802,04	4.172,80	8,93				382.511,05
25		304.142,12	73.893,37	378.035,49	3.873.863,07	3.873,86	8,35				382.216,64
26		309.435,83	68.599,66	378.035,49	3.569.720,95	3.569,72	7,75				381.917,10
27		314.821,68	63.213,81	378.035,49	3.260.285,12	3.260,29	7,14				381.612,35
28		320.301,27	57.734,22	378.035,49	2.945.463,44	2.945,46	6,52				381.302,29
29		325.876,24	52.159,25	378.035,49	2.625.162,17	2.625,16	5,89				380.986,84
30		331.548,24	46.487,25	378.035,49	2.299.285,93	2.299,29	5,25				380.665,90
31		337.318,97	40.716,52	378.035,49	1.967.737,69	1.967,74	4,60				380.339,37
32		343.190,13	34.845,35	378.035,49	1.630.418,72	1.630,42	3,94				380.007,16
33		349.163,49	28.872,00	378.035,49	1.287.228,59	1.287,23	3,26				379.669,17
34		355.240,81	22.794,67	378.035,49	938.065,10	938,07	2,57				379.325,29
35		361.423,92	16.611,57	378.035,49	582.824,29	582,82	1,88				378.975,43
36		367.714,64	10.320,85	378.035,49	221.400,37	221,40	1,17				378.619,48
<b>Total</b>							<b>500,49</b>				<b>4.456.466,98</b>